



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1522/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 778/2017

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina como Passagem Ruth Escobar, o logradouro público inominado localizado entre a Rua dos Ingleses e a Rua 13 de Maio, no Distrito da Bela Vista, Prefeitura Regional da Sé, e dá outras providências.

O presente projeto acompanha os requisitos legais necessários, tais como justificativa e localização do logradouro público a ser denominado.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, com apresentação de Substitutivo que visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 22 dos autos.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente emitiu parecer favorável ao Substitutivo da CCJLP.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se Favoravelmente à propositura nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 26/09/2018.

Ver. Eliseu Gabriel – PSB – Presidente

Ver. Zé Turin – PHS – Relator

Ver. Eduardo Matarazzo Suplicy – PT

Ver. Toninho Vespoli – PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/09/2018, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.